CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

00004C2D4000520027D10449BC01BD14

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 039/2020 DO PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias 2021 (LDO).

I - Acrescenta o código 1.1.1.1.4 - Aquisição de Vacinas contra a Covid - 19 (Profissionais de Saúde, idosos e pacientes com comorbidades).

ORGÃO	**Secretaria Municipal da Saúde**
TÍTULO DO PROGRAMA	**Aquisição de vacinas Covid-19 para profissionais da saúde, idosos e pacientes com comorbidades.**
CÓDIGO	**1.1.1.1.4**
VALOR (R$)	**R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**
FONTE	**4505**

II - Os recursos necessários ao programa acima serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	**Assessoria de Comunicação Social - ASCOM**
TÍTULO DO PROGRAMA	**Garantir a transparência das ações do executivo.** **Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade .**
CÓDIGO	**7.1.6.1.1**
VALOR (R$)	**R$ 400.000,00**
FONTE	**0001**

Criado Por: FABRICIO

ÓRGÃO	**Secretaria Municipal de Cultura**
TÍTULO DO PROGRAMA	**Memória e Patrimônio**
CÓDIGO	**2.2.1.16**
VALOR (R$)	**R$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e seiscentos mil Reais)**
FONTE	**3628**

Pelotas, 28 de outubro de 2020

_____

Fabrício Tavares

Vereador

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:6688/28/10/2020

Criado Por: FABRICIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

00004C2D4000520027D10449BC01BD14

JUSTIFICATIVA

Diante da alta taxa de mortalidade e de pacientes acometidos pela COVID-19, é fundamental priorizar no orçamento de 2021 uma reserva financeira para a aquisição de doses de vacinas, cujos estudos estão em andamento, como forma de garantir autonomia ao municipio para vacinar profissinais da área da saúde, idosos e pacientes com comorbidades.

Além disso, a vacinação ainda que em parte da comunidade é fundamental para garantir saúde e retomada do desenvolvimento sócio-econômico regional.

Criado Por: FABRICIO